



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **Deliberação “Ad Referendum” CBH-SMT nº 393, de 31 de maio de 2019.**

*Altera a redação do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 390, de 28/03/2019.*

O presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** as dificuldades técnicas e operacionais ocorridas no último mês, referentes à mudança da sede da Secretaria Executiva do CBH-SMT, com consequências à condução habitual das atividades de análise e hierarquização de empreendimentos previstas na Deliberação do CBH-SMT nº 390, de 28/03/2019, tornando impraticável o atendimento do cronograma inicialmente aprovado;

**Considerando** os termos do Ofício CRHi nº 18/2019, que prorrogou o prazo para aprovação do Relatório de Situação - ano base 2018, até 31/07/2019, tornando oportuna a prorrogação da data prevista para a próxima reunião plenária do CBH-SMT, de modo a permitir um maior aprofundamento nas análises envolvidas na elaboração do documento;

**Delibera**, *ad referendum* do plenário do CBH-SMT:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do artigo 3º, da Deliberação do CBH-SMT nº 390, de 28 de março de 2019, conforme segue:

“Artigo 3º - O cronograma para inscrição, análise e hierarquização de pedidos de financiamento para a obtenção de recursos obedecerá às seguintes datas para o ano de 2019:

- a) de 02 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019: protocolo dos pleitos junto a FABH-SMT;
- b) dia 03 de junho de 2019: publicação no SIGRH, a relação de pleitos protocolados;
- c) de 04 a 21 de junho de 2019: avaliação dos pleitos pelas Câmaras Técnicas;
- d) dia 26 de junho de 2019: publicação dos resultados;
- e) de 27 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019: protocolo de recursos e complementações;
- f) de 04 a 10 de julho de 2019: avaliação e análise dos recursos e complementações;
- g) dia 17 de julho: publicação dos resultados;
- h) dia 25 de julho: reunião plenária do CBH-SMT.” (NR)

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser referendada pelo Plenário do CBH-SMT em sua próxima reunião.

José Geraldo Garcia  
Presidente do CBH-SMT